



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

NOTA OFICIAL 130/21

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados e informa a ocorrência de 1 **caso** da Covid-19 no município:

Caso confirmado por teste rápido de antígeno para covid-19 particular: masculino de 30 anos; Paciente com Estado de Saúde Estável em isolamento domiciliar e sendo Monitorada pela Epidemiologia e acompanhados pela Equipe de Saúde do Município.

Use a máscara de forma efetiva, cobrindo nariz e boca e higiene de mãos. **EVITE AGLOMERAÇÃO. Se puder fique em casa.**

O Município de Barracão tem a **Unidade Sentinela para Síndrome Gripal**, que atende exclusivamente pessoas que tenham sinais e sintomas de gripe, casos positivados e suspeitos da Covid-19. **Procure a Unidade de Síndrome gripal nos primeiros sinais de gripe, não espere o agravamento da doença. Endereço: Rua Tancredo Neves 290, Centro ou informações pelo telefone 49 9 99826 9341.**

Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7893 e Decreto Municipal nº 200/2021 – que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de Saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Com essas confirmações, são: **1.297 casos positivos da COVID-19, Ativos: 11, Internados: 01, Recuperados: 1.251 e 35 óbitos decorrentes da Covid-19 no Município de Barracão/PR.**

Barracão/PR, 29 de junho de 2021.


Iara de Souza Gnoatto

Secretaria Municipal de Saúde Barracão/PR